



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

180/2022

PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre denominação de
“Janete do Rocio Correia” a uma
via pública de nossa cidade e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

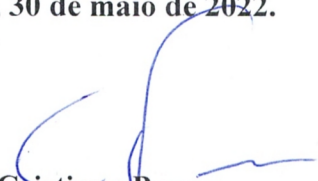
Art. 1º Fica denominada “Janete do Rocio Correia” a R. Sem Denominação 3, com início na R: João de Melo e término na R. do Terço localizada no Bairro Aparecidinha nesta cidade”

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de maio de 2022.


Cristiano Passos
Vereador

02
CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 30/05/2022 11:15 222300 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

03

JUSTIFICATIVA

Janete do Rocio Correia, nascida em 25 de dezembro de 1948 na cidade de Curitiba- Pr, filha adotiva do Sr. Henrique de Oliveira, não teve registros do seus pais biológicos pois foi abandonada quando bebê em uma lata de lixo na cidade de Curitiba-Pr, sendo encontrada e acolhida por uma família que lhe deu muito carinho e amor, cuidando e educando até atingir a maioridade.

De poucos estudos, concluiu o ensino fundamental com muito esforço, pois teve que começar a trabalhar muito cedo para ajudar no sustento de sua família.

Em 1966, aos 18 anos, casou-se com José Bráz Correia, e desta união tiveram 11 filhos biológicos: José Amazir Bráz Correia, nascido em 04/10/68; José Eduardo Bráz Correia, nascido em 30/11/71; Jurandir Cezar Bráz Correia, nascido em 05/05/73; José Jamil Bráz Correia, nascido em 25/08/75; Juliana Aparecida Correia, nascida em 07/05/77; Gilvane Meira Correia, nascida em 31/07/79; Maria Gislaine Correia, nascida em 01/05/81; Priscila Josibel Correia, nascida em 20/01/84; Sara Jane Correia, nascida em 17/04/88; e 8 filhos adotados: Eva Bueno Barbosa Correia, nascida em 30/11/71; Adão Bueno Barbosa Correia, nascido em 24/01/75; Luciane de Fátima Bueno Barbosa Correia, nascida em 30/08/82; Elisimere Cristina de Lima Correia, nascida em 20/10/80; Lucimari Cristiane de Lima Correia, nascida em 10/05/83; Viviane Regina de Lima Correia, nascida em 17/03/85, para pode retribuir todo o carinho que recebeu da sua família adotiva.

Mesmo não tendo muito estudos, nunca deixou nada faltar para sua família tão numerosa. Para sustentar seus filhos Janete trabalhou com tudo, desde empregada doméstica, vendedora de batatas, até de reciclagem.

Em 21 de abril de 1994 Janete e seu marido José perderam 2 filhos Gilson Rogério Braz Correia, com 8 anos e Jussara Bueno Barboza, com 14 anos em um acidente automobilístico, que abalou muito a família, tanto pela perda dos filhos como do veículo que era utilizado para o trabalho e conquistado com muito esforço que servia de instrumento para o sustento da família.

Posteriormente em 2003 perdeu seu filho José Jair Braz Correia por insuficiência cardíaca e em 2008 seu filho Lauri de Jesus Bueno Barbosa vítima de afogamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

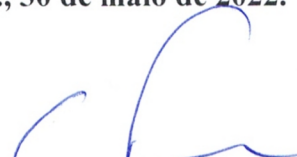
04

Janete, foi uma mulher de personalidade impar, autêntica e generosa, de coração nobre, pois apesar de muita dificuldade, criou seus filhos biológicos e ainda os que foram adotados por ela.

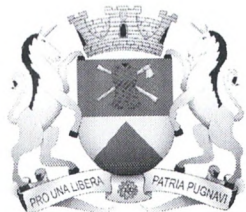
Falecida em 21 de março de 2018, sendo sepultada no Cemitério Municipal do Água Verde, em Curitiba – PR, deixando muitas saudades, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação de nome de rua.

Por todas as razões aqui expostas, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

S/S., 30 de maio de 2022.



Cristiano Passos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

05

FUNARPEN
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
JANETE DO ROCIO CORREIA

CPF: 010.304.529-54
Matrícula: 086447 01 55 2018 4 00028 270 0008716 41

Sexo: Feminino
Cor: Branca
Estado civil: Casada, 59 anos **

Município: Curitiba-PR **
Número de identificação: 7.093.951-7/SSP/PR **

Nome e nacionalidade do falecido: **HENRIQUE DE OLIVEIRA**, falecido, era de nacionalidade brasileira. A falecida era residente e domiciliada na Rua Sérgio Carlos Martins Leal, nº 37, Cidade Industrial, em Curitiba-PR **

Data e hora do falecimento: Vinte e um de março de dois mil e dezoito, às 04h 30min **
Dia: 21
Mês: 03
Ano: 2018

Local do falecimento: UPA Pinheirinho na Rua Leon Nicolas, s/nº, Capão Raso, em Curitiba-PR **

Causa: CARDIOMIOPATIA HIPERTRÓFICA / VALVULOPATIA AÓRTICA, NEFROESCLEROSE BENIGNA **

Identificação pelo Cartório (autoridade e competência de emissão): **Cartório Municipal do Água Verde, em Curitiba-PR**
Competência: **PRISCILA JOSIBEL CORREIA DA SILVA ****

Nome e número de documento de identificação (para emissão do documento):
Dra. Mara Rejane Rodrigues Correa Segalla, CRM nº 10183 **

Observações/Anotações a destacar:
Nascida em 25 de dezembro de 1948. Pela declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Deixou o marido JOSÉ BRÁZ CORREIA, nove (9) filhos maiores: JOSÉ AMAZIR BRÁZ CORREIA com 52 anos, JURANDIR CESAR BRÁZ CORREIA com 47 anos, JOSÉ EDUARDO BRÁZ CORREIA com 46 anos, JOSÉ JAMIL BRÁZ CORREIA com 40 anos, JULIANA APARECIDA CORREIA com 38 anos, GILVANE MEIRE CORREIA com 37 anos, MARIA GISLAINE CORREIA com 35 anos, PRISCILA JOSIBEL CORREIA com 34 anos e SARA JANE CORREIA com 30 anos e tinha dois (2) filhos falecidos: JOSÉ JAIR MIGUEL BRÁZ CORREIA e GILSON BRÁZ CORREIA. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25222202-4, Certidão de Casamento Nº 175, Folhas 214, Livro B-11B, lavrada no 4º Ofício de Registro Civil e 16º Serviço Notarial Curitiba-PR. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	7.093.951-7	02/05/1994	SSP/PR	---

tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0319482308-3/5	175-016	Curitiba	PR

CEP residencial: 81.305-030
Grupo Sanguíneo: ---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 21 de março de 2018.

Nome do Ofício: **SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO**
Nome do Oficiante: **Mara Dariane Dors - Notária Registradora**
Município e Comarca: **Curitiba - Estado do Paraná**
Endereço: **Rua Mano Gomes Cezar, 194 CEP: 81.150-313 (41)3569-1199**

Giovana Aparecida Velho de Oliveira
Escrivente

FUNARPEN AA 003043359 P

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

"Fica denominada XXX a R. Sem Denominação 3 com início na R. João de Melo e término na R. do Terço localizada no Bairro Aparecidinha nesta cidade."



Para identificação interna apenas:

Código: 764131 Nome: R. Sem Denominação 3.

Loteamento: Bairro Aparecidinha.

Extremo A: R. João de Melo.

Extremo B: R. do Terço.



Adler Miler de Barros

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento